

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Timbre

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Subsecretaria de Articulação Educacional**

Memorando-Circular nº 32/2020/SEE/SE

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2020.

Aos(À)s Senhores(as)

Superintendentes Regionais de Ensino

Gestores(as) das Escolas Estaduais

**Assunto:** Empréstimo de espaços escolares no período da Pandemia COVID-19.

No que tange à utilização dos espaços escolares por terceiros para a realização de eventos, assentou-se entendimento de que as disposições sintetizadas no Memorando SEE/SEAD n. 50/2019, inserido no SEI 1260.01.0021594/2019-17, e no Memorando-Circular n. 2/2020/SEE/SA, inserido no SEI 1260.01.0021301/2020-68, já são suficientes para orientar a condução dos casos submetidos às regionais.

Ressalta-se aqui também a necessidade de observância, por parte do(a) Gestor(a) Público(a) Estadual, do disposto na Resolução Conjunta SEGOV-SEC GERAL-AGE n. 2, de 9 de julho de 2020, que divulga normas eleitorais aplicáveis aos agentes públicos da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo estadual e recomenda as cautelas administrativas e funcionais para a observância das vedações e o integral cumprimento das disposições legais em face das eleições municipais do ano de 2020.

Ademais, com a pandemia causada pelo Covid-19, as atividades presenciais nas escolas estaduais foram paralisadas desde março de 2020, sem previsão de retorno, o que nos leva a entender que a manutenção de tal situação visa contribuir para o combate e controle da disseminação da doença no território mineiro e que cabe ao Estado fazer a sua parte e não permitir e, conseqüentemente, incentivar eventos que aglomerem pessoas colocando em risco a saúde de todos.


Dessa forma, sugere-se que eventos dessa natureza sejam adiados ou que o solicitante busque outro local como alternativa para a sua realização.

Atenciosamente,


**Renata Ferreira Leles Dias**  
Subsecretaria de Administração

**Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**  
Subsecretário de Articulação Educacional


---

 Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj, Subsecretário**, em 07/08/2020, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, logotipo com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---

 Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Subsecretário(a)**, em 10/08/2020, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com logotipo fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---

 QRCode Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17991285** e o código CRC **8A17E806**.

---

Referência: Processo nº 1260.01.0048747/2020-09

SEI nº 17991285